



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2018051501-SEIN que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Serviços de recuperação de estradas vicinais no Assentamento Serrote Branco, município de Jaguarétama. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2018051501-SEIN e ADJUDICO à(s) proponente(s) LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.964.718,28(Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Junho de 2018

  
JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER  
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi




Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018051501-SEIN. Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais no Assentamento Serrote Branco, município de Jaguarétama. Vencedor(es): LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.964.718,28(Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 19 de Junho de 2018.

JAGUARETAMA - CE, 19 de Junho de 2018

  
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente



Prefeitura Municipal de Jaguaratama e o Lar Fabiano de Cristo, sem quaisquer ônus financeiro para nenhuma das partes constitutivas desta parceria.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**CBA4C53C

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**  
**DECRETO Nº 035/2018**

**DECRETO Nº035/2018 Jaguaratama/CE, 14 de junho de 2018.**

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel abaixo especificado, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos VII e VIII do art. 97 da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º do Decreto-Lei nº3365/41.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade do senhor **Francisco Antonio Bento Silva**, situado no **Sítio Piedade** neste Município, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar no local serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado a Construção da Estação de Tratamento de Água, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Água Tratada do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de **Sítio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação**.

**DECRETA:**

**Art.1º.** - Fica declarado de **Utilidade Pública**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

**IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:**

Imóvel rural com área total de 400,00m<sup>2</sup>(quatrocentos metros quadrados), área útil totalmente utilizada, desmembrado do terreno rural denominado **Sítio Piedade**, oriundo do título de domínio nº 103838/2018, na localidade do mesmo nome, neste município, objeto de escritura de Protocolo sob o nº12.103, fls. 231 do Livro 1-C e registrado sob o nº R-01 às fls. 201 do Livro 2-U, Matriculado sob o nº 4.412, de 13 de junho de 2018, de propriedade do senhor **Francisco Antonio Bento Silva**, descrito no Anexo I, conforme planta topográfica, parte integrante deste Decreto.

**Art.2º.** - A presente desapropriação destinar-se-á a Construção da Estação de Tratamento de Água, Reservatório Apoiado e Estação Elevatória de Água Tratada do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de **Sítio Luz, Manoel Lopes e Riacho da Salvação**, nos termos do Art. 2º, do Decreto-Lei nº3365/41.

**Art.3º.** - O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei, em caráter consensual com o proprietário, se possível, cujas despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

**Art.4º.** - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para a efetivação da presente desapropriação.

**Art.5º.** - É parte integrante deste Decreto o Anexo I - Planta Topográfica.

**Art.6º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO**, aos 14 dias do mês de junho de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**C4824EAC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº**  
**2018051501-SEIN**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 2018051501-SEIN. Objeto: Serviços de recuperação de estradas vicinais no Assentamento Serrote Branco, município de Jaguaratama. Vencedor(es): LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.964.718,28(Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER. 19 de Junho de 2018.

Jaguaratama-Ceará, 19 de Junho de 2018

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**02746B8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 2018042501-ADM**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE-** Aviso de Licitação – Repetição Pregão Presencial nº 2018042501-ADM. O pregoeiro do município de Jaguaratama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **06/07/2018**, às **09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal Rua Tristão Gonçalves nº185, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 2018042501-ADM**, com o objeto: aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Sec. de A. Social e gêneros alimentícios complementares da merenda escolar, maiores informações tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaratama – Ceará, 19 de Junho de 2018.

**MARCELO JUNIOR DE SOUSA**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Marcelo Júnior de Sousa  
**Código Identificador:**A46DC10B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 2018051701-ADM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018051701-ADM**

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o